



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Luiz Gonzaga Soares Timbó, Autoridade Superior da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Hidrolândia, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. PMH-130618-TP02, para a Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução dos Serviços de Construção de Uma Praça com Quadra Poliesportiva Descoberta no Distrito de Betânia no Município de Hidrolândia/CE, Conforme MAPP 4410, em favor da empresa APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 13.766.379/0001-97, com o valor global de R\$ 146.955,45 (cento e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 06 de julho de 2018.


Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente